

DESPACHO N.º 7

2025/2026

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final – Psicólogo

referência OE202605/1099

Considerando que, por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, de 13 de maio de 2026, proferido no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31 de março de 2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, foi determinada a abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, na carreira e categoria de Técnico Superior – Psicólogo, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que o respetivo procedimento concursal foi publicitado nos termos legalmente previstos, designadamente através da BEP, com a referência OE202605/1099, e demais meios de divulgação aplicáveis;

Considerando que o Júri do procedimento concursal procedeu à aplicação dos métodos de seleção previstos no aviso de abertura, tendo sido realizada a Avaliação Curricular e a Prova de Conhecimentos, seguindo-se a Entrevista de Avaliação de Competências, realizadas em 16 e 17 de setembro de 2026;

Considerando que, na sequência da aplicação dos métodos de seleção, o Júri procedeu à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos – Provisória, contendo a ordenação e classificação final dos candidatos admitidos às fases subsequentes do procedimento;

Considerando que a referida lista foi divulgada aos candidatos, tendo sido concedido o prazo legalmente previsto para o exercício do direito de audiência dos interessados, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo;

Considerando que, decorrido o respetivo prazo, não foram apresentadas reclamações, sugestões ou pronúncias em sede de audiência dos interessados, mantendo-se, consequentemente, a Lista Unitária de Ordenação Final nos termos em que foi notificada aos candidatos;

Considerando a deliberação do Júri constante da Ata n.º 10, relativa à aprovação da lista de ordenação final e à proposta de homologação;

Determino, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no uso das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31 de março de 2026, o seguinte:

1.É homologada a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Psicólogo, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, elaborada pelo Júri do procedimento e constante da Ata n.º 10, que passa a assumir caráter definitivo e da qual consta a seguinte ordenação:

Nº Utilizador	Nome	Class. AC/PC (70%)	EAC (30%)	Class. Final
9316666023	Vanda Cordeiro Madeira	17,40	20,00	18,18
6597498062	Filipa Helena Gomes Rodrigues da Silva	18,80	15,20	17,72
1585049441	Ana Rita Fernandes Vicente	13,60	13,60	13,60
5321431329	Patrícia Isabel Duarte dos Santos	14,80	10,40	13,48
8342089363	Patrícia Alexandra Pires de Matos	17,20	a)	---
7742544024	Vanessa Filipa Brilha Duarte	17,60	a)	---
6997108482	Patrícia Joana Calixto Fonseca	14,80	a)	---
8175311495	Catarina Garcia Sendim Salles Henriques	11,60	a)	---
8425780101	Ana Beatriz Rodrigues Pinto	17,60	b)	---
4517853225	Inês Batista Guedes São Miguel	16,20	b)	---
2050123949	Margarida Correia Chagas Ricardo Marques	17,64	b)	---
9603505978	Sandrina Isabel Marques Patriarca	16,40	b)	---
6701984371	Daniela Filipa Estevão Pedreira	17,64	b)	---
2606352394	Nance Catarina Santos Gomes do Carmo	14	b)	---

2. Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente despacho de homologação, acompanhado da Lista Unitária de Ordenação Final, deve ser:

a) Afixado em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde;

b) Disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento;

c) Objeto de aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação.

3. Todos os candidatos devem ser individualmente notificados do teor do presente despacho, nos termos legalmente aplicáveis.

4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Peniche, 2 de outubro de 2026

A Diretora do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde,

